

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEFERP-USP). REVISADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO. APROVADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM 20/06/2017 E PELA CONGREGAÇÃO EM 26/06/2017.

1. INTRODUÇÃO

O programa de Estágio Supervisionado compõe a Matriz Curricular do curso de Bacharelado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP). Trata-se de uma atividade curricular em cumprimento às exigências legais (Lei 9.394/1996; Lei 9.696/1998; Lei 11.788/2008) que regulamentam a prática do estágio profissional.

Neste Regulamento, a empresa ou instituição para realização dos estágios será denominada como Concedente de Estágio, a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) como Interveniente ou Concedente (no caso de estágio realizado na mesma) e o acadêmico como Aluno-estagiário.

Além das atividades de estágio desenvolvidas na Concedente, o aluno deverá cumprir todas as exigências didáticas das Disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte, o que inclui a realização dos créditos-aula na EEFERP, em cujo horário o aluno não poderá assumir compromissos com a Concedente. O não cumprimento dessas exigências impedirá a expedição do diploma e o acadêmico permanecerá em regime de dependência na disciplina Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte.

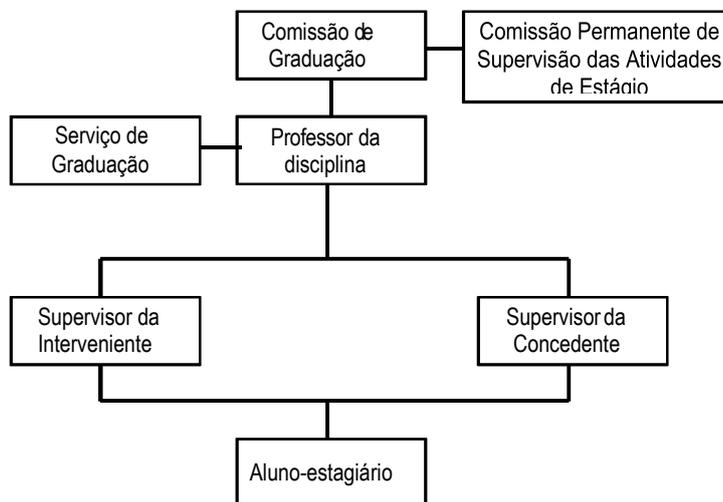
No presente Regulamento serão apresentadas as diretrizes essenciais para a efetivação das atividades de estágio, que deverão ser lidas cuidadosamente pelo acadêmico, quando no desenvolvimento do Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplinas	Sem.	Carga Horária Total	Carga Horária de Estágio	Créditos		
					Aula (15h)	Trab. (30h)	Total
REF0042	Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte I	5º	105	90	1	3	4
REF0033	Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte II	6º	105	90	1	3	4
REF0035	Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte III	7º	105	90	1	3	4
REF0037	Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte IV	8º	105	90	1	3	4
TOTAIS			420	360	4	12	16

2.1. Estrutura do Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte

Para o devido funcionamento do Estágio Supervisionado, foram estabelecidas as funções que deverão seguir conforme o organograma:



3. FUNÇÕES

As atividades de estágio serão realizadas a partir de atribuições específicas, determinadas para cada função, numa organização estrutural da Comissão de Graduação ao Aluno-estagiário.

3.1. Serviço de Graduação

O Serviço de Graduação será o setor da Interveniante onde serão centralizadas as atividades operacionais de estágios, o controle e o recebimento da documentação comprobatória entregue pelo Aluno-estagiário. Atualmente há a designação de um servidor para responder pelas atividades administrativas referentes aos estágios supervisionados do curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte (portaria EFERP-USP nº8, de 16 de maio de 2016).

3.2. Professor da disciplina

A cada semestre letivo serão designados Professores para as disciplinas de Estágio, responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos naquele semestre.

3.3. Comissão Permanente de Supervisão das Atividades de Estágio

É a comissão assessora da Comissão de Graduação. Entre as suas atribuições destacamos: analisar e emitir parecer sobre as solicitações de novos convênios, renovações e rescisões; atualizar as áreas e as atividades de estágio constantes no ANEXO I; acompanhar o processo de supervisão das atividades de estágio; propor alternativas para o aperfeiçoamento do processo de Estágio; e avaliar periodicamente as condições de estágio oferecido pelas Concedentes e pela Interveniante.

Esta comissão será constituída por três representantes titulares e um suplente dentre os membros do corpo docente, indicados pela Direção da Unidade, ouvida a Comissão de Graduação, e um representante discente e respectivo suplente, escolhidos pelos pares por eleição direta. A representação docente terá mandato de três anos e a discente de um ano, permitidas reconduções.

A Comissão será renovada anualmente pelo terço. Para garantir a representação renovável anualmente pelo terço, esta Comissão, na sua primeira reunião, sorteará os membros com mandato inicial de um, dois ou três anos.

3.4. Supervisor da Interveniente

Deverá ser docente da EEFERP e responsável pelo acompanhamento e orientação do Aluno-estagiário no cumprimento das atividades de estágio. Com exceção do Diretor da Unidade, os demais docentes com formação na área de Educação Física, lotados na EEFERP, atuarão como supervisores.

3.5. Supervisor da Concedente

Será o profissional de Educação Física e Esporte da Empresa/Instituição responsável pelo acompanhamento e a orientação das atividades de estágio do Aluno-estagiário no local de estágio.

4. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

4.1. Quanto à Interveniente

- a. Oferecer ao Aluno-estagiário a oportunidade de conhecer, observar e atuar (sob supervisão) em diversos contextos onde o profissional de Educação Física e Esporte estiver, legalmente, apto a intervir;
- b. Preparar os futuros profissionais de modo que atendam, com propriedade, às necessidades e às especificidades do mercado de trabalho;
- c. Manter uma relação dinâmica e direta com o mercado de trabalho, proporcionar - conhecimentos teóricos e aplicados, para a avaliação adequada e continuada dos estagiários e,
- d. Contribuir para o aprimoramento do currículo, dos programas das disciplinas, das pesquisas e das atividades de extensão.

4.2. Quanto à Concedente:

- a. Manter a inter-relação entre os conhecimentos teóricos e aplicados produzidos na Universidade;
- b. Assimilar novas tecnologias e métodos veiculados na área;
- c. Contribuir para formação do Aluno-estagiário de modo que seja capaz de se adequar às necessidades e às especificidades da Concedente;
- d. Promover as condições necessárias para a manutenção ou o aumento no índice de produtividade e da qualidade na prestação de serviços.

4.3. Quanto ao Aluno-estagiário:

- a. Conhecer e vivenciar diversas situações da prática profissional do Bacharel em Educação Física e Esporte;
- b. Desenvolver a capacidade de analisar e criticar o papel do profissional à luz do conhecimento teórico e aplicado oferecido ao longo do curso;
- c. Analisar a estrutura, o funcionamento e a organização das instituições e suas realizações;
- d. Aplicar, adequar e avaliar os conhecimentos teóricos e aplicados oriundos da Universidade;
- e. Conhecer as tendências e as perspectivas do mercado de trabalho em relação à profissão;
- f. Preparar sua inserção futura no mercado de trabalho; e,
- g. Viabilizar a oportunidade de desenvolver seu potencial e habilidades para o exercício profissional.

5. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

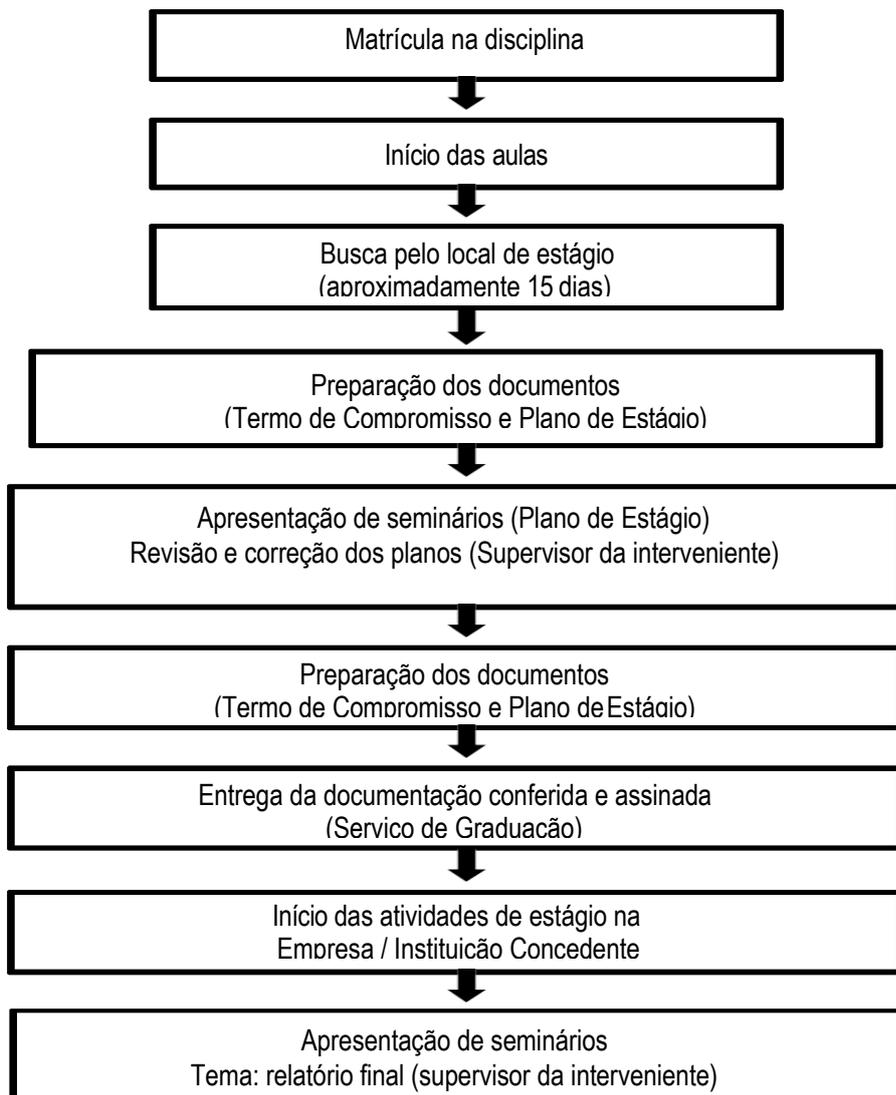
O estágio será desenvolvido na Concedente seguindo um Plano de Estágio elaborado pelo Aluno-estagiário, sob orientação do Supervisor da Concedente (no local do estágio) e do Supervisor da Interveniente (na EEFERP) com anuência e ciência por escrito. O Aluno-estagiário assistirá às aulas das disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte na EEFERP ministradas pelo Professor da Disciplina e realizará todas as atividades nela propostas.

Desta forma, o desenvolvimento do estágio ocorrerá da seguinte maneira:

- a. **Disciplinas de Estágio:** o propósito das disciplinas é apresentar aos alunos conteúdos referentes à Carta Brasileira de Educação Física, Lei Federal sobre Estágio (11.788/2008), Diretrizes Normativas do CONFEF e da USP, responsabilidade civil e ética, bem como orientar para o preenchimento adequado dos formulários. Os prazos para entrega dos documentos referentes ao estágio e as datas para a apresentação dos seminários de supervisão serão informadas em cada disciplina.
- b. **Supervisão das atividades de estágio:** o Supervisor da Interveniente deverá acompanhar todo o processo no qual o aluno desenvolverá suas atividades de estágio, auxiliar e instruir os alunos na preparação do plano de estágio, sanar eventuais dúvidas relacionadas à atuação profissional, acompanhar o desenvolvimento do estágio e realizar a avaliação do desempenho do aluno no conjunto das atividades. Ainda, o Supervisor da Interveniente poderá fazer consultas telefônicas, trocar e-mails e fazer visitas ao Supervisor da Concedente (quando julgar necessário).
- c. **Contato e orientação profissional** com o Supervisor da Concedente, quando será elaborado o Plano de Estágio e sua consequente execução, orientação dos procedimentos e do desenvolvimento operacional do Estágio.

5.1. Aspectos gerais

- a. O Estágio Supervisionado será desenvolvido na Concedente, que deverá estar conveniada à USP por meio da EEFERP e em conformidade com o Regimento da USP;
- b. Os documentos e formulários referentes aos Estágios estarão disponíveis no site da EEFERP.
- c. O Supervisor da Concedente deverá assinar o Plano de Estágio antes do Supervisor da Interveniente.
- d. Em nenhuma hipótese o plano de estágio deverá ser assinado em data posterior ao início das atividades de estágio.
- e. Todos os alunos deverão apresentar, sob a forma de seminário e em documento impresso, o plano de estágio (antes do início do estágio) e o relatório de atividades realizadas (ao final do estágio). Todos os documentos deverão ser entregues em prazo estipulado pelo professor da disciplina, assim como a apresentação de seminários, que seguirá o cronograma elaborado pelo professor da disciplina.
- f. O Estágio Supervisionado poderá ser cumprido nas seguintes áreas:
 - Condicionamento físico
 - Esporte individual e coletivo
 - Recreação/ Atividades Rítmicas e expressivas
 - Gestão
 - Atividade física em condições especiais de saúde/ Saúde do trabalhador
- g. Dentre os quatro semestres da disciplina de estágio, contemplados na estrutura curricular, o aluno deverá:
 - I. Cumprir estágio em pelo menos duas áreas diferentes;
 - II. Cumprir estágio em pelo menos duas instituições distintas;
 - III. Desenvolver a carga horária total do respectivo semestre/disciplina em uma única área de estágio e na mesma instituição, e observar o cronograma da disciplina para o início da atividade de estágio nas empresas/instituições conveniadas.
- h. O aluno poderá solicitar ao professor da disciplina de estágio a mudança de instituição caso venha a ter problemas que inviabilizem a continuação do estágio, mediante solicitação por escrito, contanto que não ocorra mudança na área do estágio.
- i. O estágio será desenvolvido de acordo com as determinações estabelecidas no Termo de Compromisso assinado com a Concedente. Assim, as atividades pertinentes ao estágio – tais como horários, planos, projetos, detalhamento das atividades do Aluno-estagiário – deverão estar devidamente especificadas no Plano de estágio.
- j. As atividades de estágio estarão integradas às atividades da disciplina de estágio e deverão ser realizadas seguindo as etapas apresentadas no fluxograma a seguir:



5.2. Organização das atividades didáticas

5.2.1. Duração

Cada disciplina de Estágio Supervisionado terá a duração de um semestre letivo. Serão oferecidas ao longo do curso com respectiva carga horária e períodos semestrais de oferta, como descritas no item 2 (dois) deste Regulamento.

5.2.2. Carga horária

As disciplinas de Estágio Supervisionado serão cumpridas em 420 horas (sendo 360 horas de créditos-trabalho e 60 horas de créditos-aula) ao longo do curso. Os créditos-aula correspondem às aulas obrigatórias com o Professor da Disciplina e Supervisores da Interveniente. Os créditos-trabalho correspondem ao período de desenvolvimento das atividades de estágio previstas no Plano de Estágio (com cronograma), e incluem as reuniões com o Supervisor da Concedente.

Tanto os horários determinados para créditos-aula como para créditos-trabalho deverão ser adequados às atividades no local de estágio, ao tempo necessário para o deslocamento, e sem interferirem nas disciplinas as quais o Aluno- estagiário estiver matriculado.

5.2.3. Sistema de avaliação da Disciplina de Estágio

Na Instituição Interveniente, a avaliação será realizada durante e ao final do semestre. A nota da disciplina será composta da seguinte maneira:

- I. Avaliação do supervisor da EEFERP: serão consideradas as apresentações dos seminários, o plano de estágio, o relatório final e o desempenho do aluno durante a realização do estágio;
- II. Avaliação do professor da disciplina de estágio: serão consideradas as avaliações em atividades desenvolvidas na disciplina.
- III. Avaliação do supervisor da concedente: será considerado o envolvimento do aluno em atividades propostas durante o período de estágio.

Nota: Não haverá recuperação para as disciplinas de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte da EEFERP.

5.2.4. Calendário da disciplina

Prazos de entrega, especificações sobre relatórios e Plano de estágios serão estabelecidos no início do semestre letivo:

- Os alunos-estagiários deverão cumprir os prazos de entrega de documentos (**Termo de Compromisso e Plano de estágio**). A não observância desse critério impossibilitará a apresentação do seminário inicial da disciplina.
- O mesmo ocorrerá para o seminário final, quando da necessidade de apresentação dos documentos obrigatórios (**Ficha de Presença, Relatório Final e Avaliação da Concedente**).

6. ATRIBUIÇÕES DA INTERVENIENTE – EEFERP

A Interveniante cumprirá suas atribuições por meio da Comissão Permanente de Supervisão das Atividades de Estágio, do Serviço de Graduação, dos Professores responsáveis pelas disciplinas e dos seus supervisores. A atribuição de cada um está descrita a seguir.

6.1. Da Comissão Permanente de Supervisão das Atividades de Estágio

- a. Receber do Serviço de Graduação a documentação referente ao convênio de estágio para análise e emissão de parecer que recomendará, ou não, o credenciamento ou renovação com as Empresas/Instituições (Concedentes);
- b. Recomendar o descredenciamento das Concedentes, por solicitação dos professores das disciplinas de Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte, dos Supervisores da Interveniante, dos alunos-estagiários ou da própria Concedente;
- c. Atualizar as áreas e as atividades de estágio constante no ANEXO I de acordo com a demanda apresentada pelo professor da disciplina e pelos supervisores da interveniente;
- d. Acompanhar e avaliar o processo de supervisão das atividades de estágio, pela Concedente e Interveniante, e propor alternativas para o aperfeiçoamento do processo.

6.2. Do Serviço de Graduação:

- a. Manter atualizada a relação de empresas/instituições conveniadas para o oferecimento do Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte, e providenciar sua disponibilização no *site* da EEFERP.
- b. Manter informações sobre os alunos-estagiários matriculados nas disciplinas de estágios, receber documentação exigida, disponibilizar ao professor da disciplina nos prazos determinados;
- c. Manter informações atualizadas sobre os alunos-estagiários e os documentos entregues por eles, e a planilha com data de entrega de cada documento.

6.3. Do Professor da Disciplina:

- a. Ministras as aulas obrigatórias (créditos/aula);
- b. Elaborar o cronograma de entrega da documentação e da apresentação dos seminários de supervisão;
- c. Cadastrar notas e frequências no Sistema Júpiter;
- d. Orientar os alunos-estagiários e Supervisores da Interveniante sobre a documentação relativa ao estágio, prazos e procedimentos de estágio.

6.4. Do Supervisor da Interveniante:

- a. Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho dos alunos-estagiários em relação às atividades, à postura profissional e aos documentos de estágio;
- b. Manter contato com a Concedente, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento do estágio;
- c. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso;
- d. Corrigir se necessário, e conferir as informações descritas no plano de estágio e no Termo de Compromisso (carga horária, dias/horários realização, área de estágio e atividade conforme ANEXO I);

- e. Avaliar e atribuir nota fundamentada no desenvolvimento das atividades propostas durante o semestre.

7. ATRIBUIÇÕES DA CONCEDENTE

A Entidade Concedente cumprirá suas atribuições em conformidade com o convênio celebrado com a USP por seu responsável legal, que indicará os responsáveis por cumprir suas atribuições (Supervisores da Concedente) nas áreas especificadas no Formulário de Convênio. Essas atribuições estão descritas a seguir.

7.1. Da Concedente

- a. Contribuir na formação e na preparação dos futuros profissionais do Curso de Educação Física e Esporte;
- b. Oferecer condições para o pleno cumprimento das atividades de estágio em Educação Física e Esporte e da orientação do aprendizado profissional;
- c. Nomear um (ou mais) Supervisor(es) de Estágio, responsável(eis) pelo Aluno-estagiário na Empresa/Instituição;
- d. Zelar para que o Supervisor preencha o formulário de avaliação final no prazo pré-estabelecido;
- e. Informar os procedimentos administrativos da Concedente, a fim de que o Aluno-estagiário possa cumprir, plenamente, o Regulamento de Estágio.

7.2. Do Supervisor da Concedente

- a. Analisar e aprovar o Plano de Estágio com o Aluno-estagiário mediante visto no formulário específico com cronograma definido;
- b. Acompanhar e orientar, regularmente, as atividades desempenhadas pelo Aluno-estagiário com o objetivo de facilitar a integração deste ao seu local de trabalho;
- c. Manter contato com o professor da disciplina de estágio (da Interviente) para o acompanhamento efetivo do estágio;
- d. Preencher e assinar a Ficha de Presença e o Formulário de Avaliação do Supervisor no prazo determinado, com ciência dos resultados das avaliações pelo Aluno-estagiário;
- e. Zelar pelo cumprimento das exigências do Termo de Compromisso.

8. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

8.1. Direitos do Aluno-estagiário

- a. Escolher a área de estágio para execução de seu Plano de Estágio;
- b. Receber orientações e esclarecimentos de dúvidas pelo Professor da Disciplina e Supervisor da Interviente;
- c. Receber orientação profissional do Supervisor da Concedente no local de estágio;
- d. Sugerir nomes de instituições e empresas para o futuro credenciamento de Estágio Supervisionado; e,
- e. Apresentar propostas ou sugestões para o aprimoramento do programa de Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte da EEFERP.

8.2. Deveres do Aluno-estagiário

- a. Conhecer e cumprir o presente Regulamento;

- b. Manter contato permanente com os Supervisores (Concedente e Interveniente) sobre o desenvolvimento de seu estágio;
- c. Elaborar e desenvolver o Plano de Estágio e redigir, plenamente, os Termos de Compromisso, as Fichas de Presença, Relatórios de estágio e Avaliações solicitadas nos prazos determinados;
- d. Participar das atividades didático-pedagógicas da disciplina o que inclui aulas semanais obrigatórias (hora-aula) na Interveniente e visitas às Concedentes no horário de oferecimento da disciplina, no qual o Aluno-estagiário não deverá assumir compromissos com a Concedente;
- e. Ao final do estágio, apresentar o relatório final (impresso e sob a forma de seminário) ao Supervisor da Interveniente (no prazo pré-determinado);
- f. Comunicar e justificar, com antecedência, sua ausência nas atividades de estágio, tanto ao Supervisor da Concedente, quanto ao Professor da Disciplina e/ou Supervisor da Interveniente;
- g. Não se ausentar de outras disciplinas nas quais estiver matriculado em virtude do Estágio Supervisionado.

9. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

As regras gerais para a realização do estágio não-obrigatório (extracurricular) serão idênticas àquelas do estágio obrigatório (curricular). No entanto, algumas particularidades deverão ser observadas, tais como:

- a. Será exigida a mesma documentação do estágio obrigatório. A não observação desse item acarretará em impedimento de realização futura de estágio não obrigatório, assim como a não validação das horas de estágio;
- b. O estágio não obrigatório não substituirá e, tampouco, convalidará o estágio obrigatório;
- c. O estágio não obrigatório será de caráter voluntário e deverá observar a legislação vigente quanto à jornada semanal, duração máxima e remuneração;
- d. O horário para o cumprimento do estágio não obrigatório deverá ser compatível com as obrigações acadêmicas e de modo que não comprometa o rendimento escolar;
- e. O estágio não obrigatório será permitido somente a partir do 3º ano de curso (5º semestre).

10. CASOS OMISSOS

Serão analisados pela Comissão de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte, consultada a Comissão Permanente de Supervisão das Atividades de Estágio quando julgar necessário.

ANEXO I

Áreas de estágio e classificação das atividades

Área	Exemplos de atividades incluídas
I. Condicionamento físico (não direcionado à preparação física esportiva e às atividades não contempladas nas áreas IV e V)	Musculação, <i>spinning</i> , zumba, <i>step</i> , ginásticas, <i>cross fit</i> , treino funcional, <i>yoga</i> , pilates, <i>tai-chi-chuan</i> , <i>lian-gong</i> . Também se enquadram esportes individuais, coletivos e lutas com caráter recreativo e/ou para condicionamento físico.
II. Esporte individual ou coletivo (com caráter competitivo)	Formação esportiva em qualquer fase da vida (preparação física, treinamento técnico e tático das modalidades), Lutas, Capoeira.
III. Gestão	Desenvolvimento de projetos ou de produtos relacionados à Educação Física e/ou ao Esporte. Gestão de instituições relacionadas à Educação Física e/ou ao
IV. Recreação/Atividades rítmicas e expressivas	Danças em suas diferentes modalidades, atividades circenses, acantonamento.
V. Atividade física em condições especiais/Saúde do trabalhador	Atividades físicas realizadas com grupos em condições especiais. Pessoas acometidas por doença(s) crônica(s). Pessoas com deficiência(s). Gestantes. Programas de ginástica laboral.

*Casos não previstos neste quadro serão analisados e classificados pela Comissão Permanente de Supervisão das Atividades de Estágio

Atualizado em 26/06/2017

PLANO DE ESTÁGIO

- () REF0042 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte I
- () REF0033 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte II
- () REF0035 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte III
- () REF0037 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte IV
- () Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte (não obrigatório)

ALUNO-ESTAGIÁRIO	
Estagiário(a):	Nome completo do aluno estagiário
Nº USP:	
Semestre do Curso em que está matriculado(a):	(5º), (6º), (7º), (8º)
Total de horas previstas:	

ÁREA DE ESTÁGIO E ATIVIDADE (segundo o ANEXO I do Regulamento de Estágio)
<input type="checkbox"/> I. Condicionamento físico <input type="checkbox"/> II. Esporte individual ou coletivo <input type="checkbox"/> III. Gestão <input type="checkbox"/> IV. Recreação/ Atividades rítmicas e expressivas <input type="checkbox"/> V. Atividade física em condições especiais/ Saúde do trabalhador ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: _____ _____

SUPERVISOR DA INTERVENIENTE (Docente da EFERP-USP)
Nome completo: Prof(a) Dr(a) _____
E-mail: _____

INFORMAÇÕES DA CONCEDENTE							
Empresa/Instituição: Razão Social da Empresa/Instituição							
Endereço: _____							
Início: ___/___/___							
Término: ___/___/___							
Carga horária total: _____ (em horas)							
Dia da semana	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
Horário	das: _____ as: _____						
SUPERVISOR DA CONCEDENTE (pela Instituição/Empresa Concedente)							
Nome completo: _____							
Formação acadêmica: Graduação em _____ Curso, Faculdade, ano de conclusão,							
Cargo na Instituição/Empresa: _____							
Telefone: _____							
Horário de disponibilidade para atendimento: _____							

PROGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo geral:

Objetivo específico:

Por semanas e tarefas:

04/08 a 08/08: Conhecer o local do estágio: estrutura e funcionários

11/08 a 15/08: Acompanhar o supervisor local em atividades de elaboração e orientação do treino de musculação para novos alunos da academia

18/08 a 22/08: Acompanhar o supervisor local na elaboração da progressão dos treinos de musculação propostos aos alunos

<p>ALUNO ESTAGIÁRIO</p> <p>Assinatura Data: __/__/__</p>	<p>SUPERVISOR DA INTERVENIENTE</p> <p>Nome completo: _____</p> <p>Assinatura Data: __/__/__</p>
<p>SUPERVISOR DA CONCEDENTE</p> <p>Assinatura Data: __/__/__</p>	<p><i><u>Espaço reservado ao carimbo da Instituição/Empresa CONCEDENTE</u></i></p>

Obs.: Este documento deve ser impresso utilizando frente e verso da folha. Caso não seja possível, o Supervisor da Interveniência deverá rubricar as folhas anteriores.

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

- () REF0042 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte I
- () REF0033 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte II
- () REF0035 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte III
- () REF0037 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte IV
- () Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte (não obrigatório)

Estagiário(a):	Nome completo do aluno estagiário	
Nº USP:		
Semestre do Curso em que está matriculado(a):	(5º), (6º), (7º), (8º)	
Atividade desenvolvida no estágio		
Total de horas previstas:		Área de Estágio
Instituição/Empresa Concedente		
Supervisor da Concedente		
Telefone		
E-mail		

1. Descreva as principais atividades desenvolvidas pelo profissional observado.
2. Descreva as principais características de infraestrutura da instituição.
3. Analise, criticamente, a atuação do profissional observado (capacidade de integrar conhecimentos de diversas áreas do conhecimento, relacionamento com o público, estratégias de ensino, criatividade, capacidade de organização, etc.).
4. Discorra sobre a relevância e o impacto deste estágio na sua atuação profissional futura.
5. Apresente sugestões/comentários para o aprimoramento das atividades e/ou da instituição.

ALUNO ESTAGIÁRIO Assinatura Data: __/__/____	SUPERVISOR DA INTERVENIENTE Nome completo: _____ Assinatura Data: __/__/____
SUPERVISOR DA CONCEDENTE Assinatura Data: __/__/____	<i>Espaço reservado ao carimbo da Instituição/Empresa CONCEDENTE</i>

Obs.: Este documento deve ser impresso utilizando frente e verso da folha. Caso não seja possível, os Supervisores deverão rubricar as folhas anteriores.

AVALIAÇÃO FINAL – SUPERVISOR DA CONCEDENTE

- () REF0042 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte I
- () REF0033 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte II
- () REF0035 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte III
- () REF0037 - Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte IV
- () Estágio Supervisionado em Educação Física e Esporte (não obrigatório)

Estagiário(a):	Nome completo do aluno estagiário	
Nº USP:		
Semestre do Curso em que está matriculado(a):	(5º), (6º), (7º), (8º)	
Atividade desenvolvida no estágio		
Total de horas previstas:		Área de Estágio
Instituição/Empresa Concedente		
Nome do Supervisor da Concedente		

OBJETIVO: Avaliação do desempenho do aluno (estagiário) pelo supervisor da Concedente.

OBSERVAÇÃO: Avalie a atuação do aluno-estagiário, atribuindo valores segundo a escala:

- (3) Plenamente Satisfatório (2) Satisfatório (1) Não Satisfatório

PREENCHIMENTO PELO SUPERVISOR DA CONCEDENTE

ASPECTOS FUNCIONAIS

Responsabilidade

- () Cumpriu as normas e os regulamentos internos da Entidade Concedente
- () Cumpriu os horários de observação
- () Identificou possíveis falhas no desenvolvimento e na execução do plano de estágio e orientou sobre possíveis soluções
- () Cumpriu os horários de supervisão
- () Relacionou bem com o público e os colegas

ASPECTOS ACADÊMICOS

Atividades do estagiário em relação ao Plano de Estágio

- () Desenvolveu e cumpriu os objetivos estabelecidos
- () Atendeu às orientações e/ou sugestões do Supervisor

Formação do estagiário

- () Apresentou propostas/sugestões para melhorar a qualidade e o desenvolvimento do estágio

Para sugestões, comentários, pontos fortes e/ou de melhoria no desenvolvimento do estágio, utilize o verso da folha.

Nome completo: _____

Assinatura
Data: __/__/____

Espaço reservado ao carimbo da Instituição/Empresa CONCEDENTE

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE EMPRESA

1. Dados da empresa

Empresa (razão social):

Nome fantasia:

CNPJ e inscrição estadual:

Responsável pelo convênio:

Cargo ou função do responsável pelo convênio:

E-mail:

Telefone/ Fax:

Endereço completo:

Pessoa de contato na empresa/ E-mail:

2. Possíveis áreas, atividades ou serviços em que o estagiário da EEFERP pode atuar nesta empresa:

Áreas	Exemplos de atividades incluídas
I - Condicionamento físico (não direcionado à preparação física esportiva e atividades não contempladas nas áreas IV e V)	<input type="checkbox"/> musculação <input type="checkbox"/> spinning <input type="checkbox"/> zumba <input type="checkbox"/> step <input type="checkbox"/> ginásticas <input type="checkbox"/> cross fit <input type="checkbox"/> treino funcional <input type="checkbox"/> yoga <input type="checkbox"/> pilates <input type="checkbox"/> tai-chi-chuan, lian-gong Também se enquadram esportes individuais, coletivos e lutas com caráter recreativo e/ou para condicionamento físico.
II - Esporte individual ou coletivo (com caráter competitivo)	<input type="checkbox"/> formação esportiva em qualquer fase da vida preparação física, treinamento técnico e tático das modalidades. Qual modalidade <input type="checkbox"/> Lutas- Quais: _____ <input type="checkbox"/> Capoeira
III - Gestão	<input type="checkbox"/> desenvolvimento de projetos ou de produtos relacionados à Educação Física e/ou ao Esporte <input type="checkbox"/> gestão de instituições relacionadas à Educação Física e/ou ao Esporte.
IV - Recreação/Atividades rítmicas e expressivas	<input type="checkbox"/> danças em suas diferentes modalidades <input type="checkbox"/> atividades circenses <input type="checkbox"/> acantonamento
V - Atividade física em condições especiais/Saúde do trabalhador	<input type="checkbox"/> atividades físicas realizadas com pessoas acometidas por doença crônica <input type="checkbox"/> atividades físicas realizadas com pessoas com deficiência(s) <input type="checkbox"/> atividades físicas realizadas com gestantes <input type="checkbox"/> programas de ginástica laboral

Outros. Quais? _____

3. Perfil desejado do estagiário (se possível por área ou atividade)
4. Instalações onde serão desenvolvidas as atividades e equipamentos
5. Público com o qual o estagiário irá atuar (área/ público: faixa etária, nível sócio cultural, etc.)
6. Possui profissionais formados em Educação Física ou Esporte para orientar estagiários?

SIM NÃO

Nome e registro do CREF do(s) profissional(is):

7. Outras informações que considere importantes

8. Preenchido por: _____ Data: _____

9. Carimbo e assinatura do responsável pelo estágio

ANEXAR UMA CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ

DECLARAÇÕES

- Li e estou ciente da LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da nota técnica do CONFEF sobre o estágio em Educação Física (NOTA TÉCNICA Nº 003/2012, de 04 de agosto de 2012) e da resolução que normatiza a concessão de estágios na Universidade de São Paulo (Resolução Nº 5528, de 18 de março de 2009). ***campo obrigatório**

Inserir links para os documentos:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

<http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=838>

<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-5528-de-18-de-marco-de-2009>

- Estou ciente de que minha empresa poderá receber ligações telefônicas e/ou visitas dos professores supervisores de estágio da EEFERP. ***campo obrigatório**
- Autorizo a publicação dessas informações no site da EEFERP, com acesso restrito aos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado e aos supervisores da Interveniante.